



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.813, de 11 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO S.A.A.E.T. (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA).

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Laboratório de Análises do S.A.A.E.T. (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga), que funcionará junto à Estação de Tratamento de Água, situada na Rua Sete de Setembro, nº 1.095, desta cidade, denominar-se-á "CELSO PEREIRA GONÇALVES".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "FUNCIONÁRIO PÚBLICO EXEMPLAR".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-